



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 307 / 2011

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja a viabilidade de proibir o caminhão que locomove osso de passar pelo centro de nossa cidade, sendo que é uma área onde se concentram a maior parte dos trailers e restaurantes do município e a população alega que está desagradável lanchar quando este caminhão passa, sendo que deixa um odor muito desagradável e forte que permanece no ar por mais de 20 minutos. Outra sugestão é que seja visto a viabilidade de entrar em acordo com os responsáveis por este transporte e veja a possibilidade de transportar estes ossos em caminhão baú (fechado).

Justificativa:

O Vereador justifica a presente indicação afirmando que os moradores estão insatisfeitos em relação a este fato, tendo visto que as famílias se reúnem a noite no calçadão para lancharem e terem um momento de descontração e de repente passa este caminhão inalando este odor desagradabilíssimo, o que vem causando um grande mau estar nos presentes.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2011.

APROVADO
EM, 07/12/2011

Milton José Gomes
Vereador

